

RESOLUÇÃO Nº054/2022

Em consideração ao Chamamento Público Nº 002/2022, derivado do processo administrativo 100/2021, para a Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2021, para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2022, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Vem ALTERAR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

| CÓDIGO | PROCEDIMENTO | DE: | PARA: |
|--------|----------------------------------|------------|------------|
| 1329 | Eletroneuromiografia (4 membros) | R\$ 500,00 | R\$ 550,00 |
| 1973 | Eletroneuromiografia (2 membros) | R\$ 330,00 | R\$ 350,00 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 23 de fevereiro de 2022 revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 23 de fevereiro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar